

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

Boletim Mensal de Autorizações para Infraestruturas de Movimentação



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Novos Pleitos; 4 – Volume de Documentos Protocolizados; 5 – Análises Geradas e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais, Empresas de Navegação e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL)**.

SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
NOVOS PLEITOS.....	3
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	4
ANÁLISES GERADAS	4
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO	5

METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de publicações no Diário Oficial da União e de planilhas internas de controle.

NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Distribuição de GNC/GNL (DGN)/Autorização para Navegação ou Transporte a Granel - Navegação (N).

DESTAQUES

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA pág. 2

Incremento de 25.500 m³ na infraestrutura de tancagem brasileira.

NOVOS PLEITOS pág. 3

Solicitação de Autorização de Construção para um novo Terminal de GNL da empresa TRSP - Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A, no Porto de Santos, no município de Santos/SP.

Primeira solicitação para Operações ship-to-ship, conforme Resolução ANP 811/2020, na Bacia de Santos e nas Bacias do Jacuípe e de Camamu-Almada, nos estados de São Paulo e Bahia, pela empresa Fendercare Serviços Marinhos do Brasil Ltda.

Elaborado por:

Priscila Raquel Kazmierczak
Mario Jorge Figueira Confort

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de maio de 2020. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO). O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e o acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

Tabela 1	Investimentos e incremento na infraestrutura em maio de 2020*
Investimentos Previstos	R\$ 89.268.181,10
Investimentos Efetivados	**
Incremento na Infraestrutura Tancagem (m ³)	25.500
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)	3,72
Incremento na Infraestrutura Gasodutos (km)	-

* Os valores de investimentos contabilizados neste boletim são referentes a todo o período de construção das instalações que obtiveram as autorizações no mês corrente. Portanto, os montantes apurados não foram totalmente investidos apenas no mês do atual boletim.

** Não foram contabilizados os investimentos efetivados pela Centrais Elétricas de Sergipe S.A. – CELSE no Terminal de GNL de Barra dos Coqueiros/SE, visto que o investimento foi considerado no Boletim de Autorizações de Novembro de 2019.

AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de maio de 2020, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2					
Lista de autorizações outorgadas para instalações em maio de 2020					
Autorização ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação
293/2020	48610.218490/ 2019-65	AC Terminal	Adonai Química S.A.	SP	5 tanques verticais na Bacia 8 e 2 dutos portuários no Terminal Aquaviário da empresa em Santos/SP
301/2020	48610.202992/ 2020-16	AC Terminal	Granel Química Ltda.	RS	3 tanques e sistemas complementares na Bacia VII no Terminal Aquaviário de empresa em Rio Grande/RS
314/2020	48610.000290/ 2018-77	Pré-Operação de Terminal	Centrais Elétricas de Sergipe S.A. - CELSE	SE	Terminal de GNL da empresa no município de Barra dos Coqueiros/SE
318/2020	48610.202396/ 2018-11	AO Duto	Cattalini Terminais Marítimos S.A.	PR	2 oleodutos de transferência entre o Centro de Tancagem CT-1 e o Centro de Tancagem CT-2, em Paranaguá/PR. Dutos anteriormente movimentavam produto não regulado pela ANP.
322/2020	48610.204413/ 2020-61	AC Duto	Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO	MA	2 dutos portuários interligando os Píeres 106 e 108 do Porto de Itaqui, em São Luís/MA

NOVOS PLEITOS

Na Tabela 3 são elencados os novos pleitos protocolados na ANP/SIM/COI no mês de maio de 2020, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

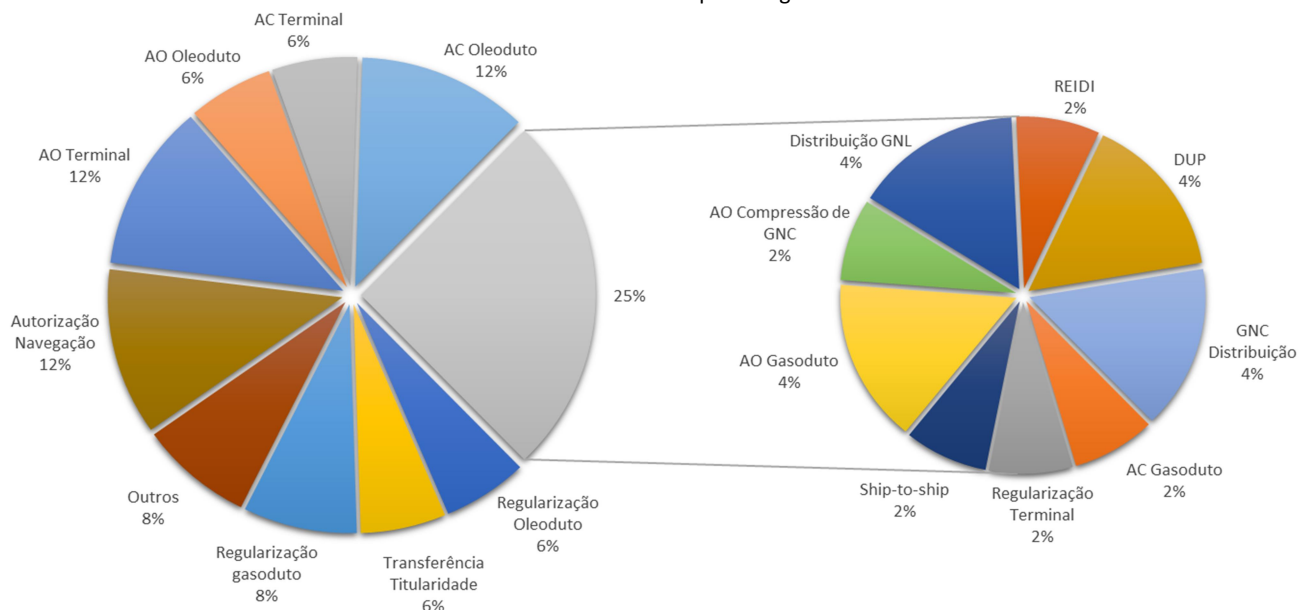
Tabela 3					Novos pleitos para outorgas de autorizações de instalações protocolados em maio de 2020				
Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação					
48610.206853/ 2020-53	AC Terminal	Açu Petróleo S.A.	RJ	Terminal de Petróleo com 12 tanques verticais , 3 dutos portuários no Porto do Açu, em São João da Barra/RJ					
48610.206854/ 2020-06	AC Duto	Açu Petróleo S.A.	RJ	2 oleodutos para movimentação de óleo cru interligando o Terminal de Petróleo da empresa, no Porto do Açu (São João da Barra/RJ) à Estação Barra do Furado, em Quissamã/RJ.					
48610.207173/ 2020-57	AC Terminal	VOPAK BRASIL S/A	SP	4 tanques na Área 2 do Terminal Aquaviário da empresa no bairro de Alemoa, em Santos/SP					
48610.207218/ 2020-93	AC Terminal	TRSP - Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A	SP	Terminal de Regaseificação de GNL no Porto de Santos, em Santos/SP					
48610.207381/ 2020-56	AC Duto	Logum Logística S.A.	SP	Dutovia Guararema/São José dos Campos de transporte de etanol anidro/hidratado entre o Terminal de Guararema/SP e distribuidoras, em São José dos Campos/SP					
48610.207394/ 2020-25	Transporte a Granel (Navegação)	T E D Transporte, Navegação e Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.	AM	Navegação Interior					
48610.207737/ 2020-51	REIDI	Logum Logística S.A.	SP	Enquadramento no REIDI* da dutovia Guararema/São José dos Campos					
48610.207741/ 2020-10	AC Duto	Petróleo Sabba S.A	PA	7 Dutos portuários na Base de Distribuição da empresa em Itaituba/PA					
48610.207816/ 2020-62	Transporte a Granel (Navegação)	Maersk Supply América Latina Serviços Marítimos Ltda	-	Navegação de apoio marítimo					
48610.207821/ 2020-75	AC Duto	Petróleo Brasileiro S.A.	RJ	Ampliação da capacidade de escoamento de GLP do OCERJ 10", entre os municípios de Itaboraí/RJ e Duque de Caxias/RJ					
48610.207411/ 2020-24	Ship-to-Ship	Fendercare Serviços Marinhos do Brasil Ltda	SP BA	Operações de ship-to-ship na Bacia de Santos e nas Bacias do Jacuípe e de Camamu-Almada					
48610.207911/ 2020-66	Transporte a Granel (Navegação)	M C D Carvalho & Cia LTDA	-	Navegação interior					

*REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura

VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de maio foram protocolizados 55 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 4 desses volumes são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em maio de 2020*

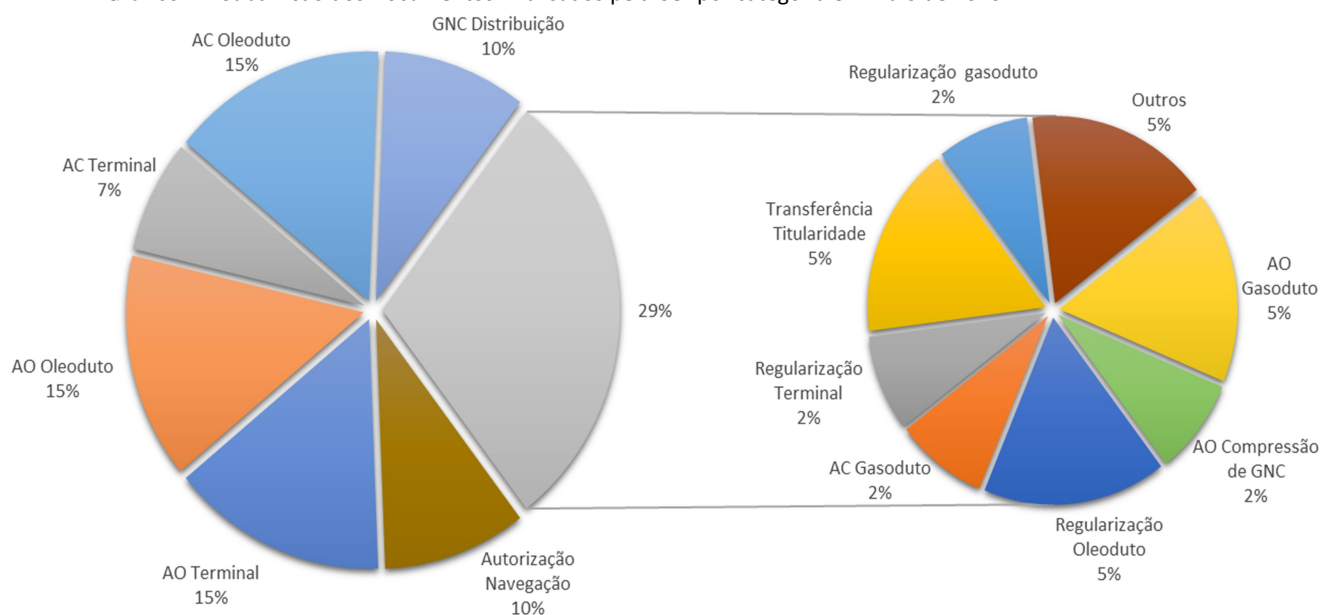


*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

ANÁLISES GERADAS

No mês de maio foram feitas 43 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 2 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em maio de 2020*



*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é resultado da razão entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 4 são referentes as atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015).
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015).
- **Distribuição de GNC/GNL (DGN):** AC, AO e Exercício da Atividade: inclui unidades de liquefação/regaseificação de GNL para distribuição, unidades de compressão, projeto estruturante e outras instalações/autorizações relacionadas com distribuição de GNC/GNL. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias e Exercício da Atividade – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007).
- **Autorização para Navegação, Transporte a Granel ou Ship-To-Ship - Navegação (N):** Para autorizações conforme Resolução ANP nº 811/2020; Tempo regulamentar: 60 dias.

Tabela 4	Índices de acompanhamento de maio de 2020
TTA (dias)	108
TTA por Categoria (dias)	58 (D) 125 (T)
TLA (dias)	67
TLA por Categoria (dias)	19 (D) 83 (T)
TLA/TTA (%)	68,58
TLA/TTA por categoria (%)	32,76 (D) 80,52 (T)
IEFE (%)	27,15
IEFE por categoria (%)	23,48 (D) 24,51 (T) 42,50 (N) 30,67 (DGN)

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em maio de 2020

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em maio de 2020

Tabela 3 - Novos pleitos para outorgas de autorizações de instalações protocolados em maio de 2020

Tabela 4 - Índices de acompanhamento de maio de 2020

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em maio de 2020

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em maio de 2020